



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1682 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdon Varjão

06
21.02.94
DR

"Altera denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública denominada Avenida Rio das Garças, localizada no setor central desta cidade, passa a denominar-se **AVENIDA PREFEITO ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 17 de FEVEREIRO de 1994


WILMAR PEZES DE FARIAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta lei foi registrada de seu livro próprio nº 45, livro publicado no mural da Câmara Municipal em 17/02/1994 em Barra do Garças.